

Portaria n.º 104/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LUIS PACHECO GUIMARAES, matrícula 34037, ocupante do cargo de PORTEIRO (EM EXTINÇÃO), lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 122/2024-139:

Averbem-se: 03 anos e 07 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/07/2023 sob o Nº 12021030.1.00399/23-0, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
|-------------------------|-----------------|---|---------------|
| 24/03/1983 a 30/03/1986 | 3 Anos e 7 Dias | Cormat - Segurança e Transporte de Valores LTDA | Não informado |

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b9d0601

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar